



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.227

Homologa decisão da 54ª reunião da ADETUR, referente a estágio probatório da Profª. Ângela Cabral Flecha.

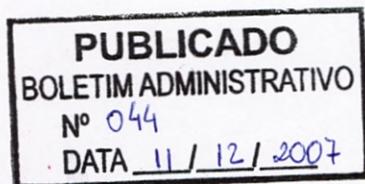
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 270ª reunião ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2007, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação constante do processo UFOP nº 23109-0064/2004,

RESOLVE:

Homologar a decisão da 54ª reunião da Assembléia Departamental do Departamento de Turismo, referente a não aprovação do estágio probatório da Profª. Ângela Cabral Flecha.

Ouro Preto, em 07 de dezembro de 2007.




Prof. João Luiz Martins
Presidente